



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>5890/2017</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<b>CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA</b> <b>ADIR CARDOSO GENTIL</b> <b>CHRISTIAN ZINI AMORIM</b> <b>MAXCILANE MACHADO FLEURY</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Representação. Medida Cautelar Inominada em face das aparentes irregularidades no edital de Credenciamento - PREVIPALMAS
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro <b>ALBERTO SEVILHA</b>

**CERTIDÃO Nº 321/2017/RELT6-CODIL**

Em cumprimento a **Despacho nº 544/2017** de 22 de maio de 2017, oriundo do **Gabinete da Sexta Relatoria**, certifico que:

O responsável **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA** atendeu a citação a ele dirigida, e apresentou sua alegação de defesa através do **SICOP**, no dia **07.06.2017**, **dentro do prazo** regimental, portanto **tempestivamente**, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual – Instrução Normativa nº 01 - TCE – TO de 07 de março de 2012), conforme declaração de envio e declaração de recebimento.

O responsável **ADIR CARDOSO GENTIL** atendeu a citação a ele dirigida, e apresentou sua alegação de defesa através do **Expediente nº 07511/17**, no dia **20.06.2017**, **dentro do prazo** regimental, portanto **tempestivamente**, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual – Instrução Normativa nº 01 - TCE – TO de 07 de março de 2012), conforme declaração de envio.

O responsável **CHRISTIAN ZINI AMORIM** atendeu a citação a ele dirigida, e apresentou sua alegação de defesa através do **Expediente nº 07511/17**, no dia **20.06.2017**, **dentro do prazo** regimental, portanto **tempestivamente**, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual – Instrução Normativa nº 01 - TCE – TO de 07 de março de 2012), conforme declaração de envio e declaração de recebimento.

O responsável **MAXCILANE MACHADO FLEURY** atendeu a citação a ele dirigida, e apresentou sua alegação de defesa através do **Expediente nº 07104/17**, no dia **12.06.2017**, **dentro do prazo** regimental, portanto **tempestivamente**, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual – Instrução Normativa nº 01 - TCE – TO de 07 de março de 2012), conforme declaração de envio e declaração de recebimento.

Desta forma, os autos serão remetidos ao Gabinete **da Sexta Relatoria**, para os fins de mister.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, **21 de junho de 2017**.

**Rui da Rocha Moreira**  
Matrícula nº 023.750-7



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RUI DA ROCHA MOREIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 237507

Código de Autenticação: f68f0614b9d74b891ed251d730d6c045 - 21/06/2017 15:25:35